



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 04/26-COUN

Dá provimento ao recurso interposto por Amanda Jarek de Oliveira à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que indeferiu pedido de progressão funcional

O **Conselho Universitário - COUN**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de março de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do conselheiro Rodrigo Rossi Horochovski (doc. SEI 8579702), no processo nº 047852/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Amanda Jarek de Oliveira à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que indeferiu pedido de progressão funcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 25/03/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8710124** e o código CRC **56DC0C97**.